



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria de Processos Seletivos

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.078249/2024-02

Interessado: Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia (EaD)

RETIFICAÇÃO EDITAL DIRPS Nº 47/2024

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica o item abaixo, vinculado ao Edital DIRPS nº 47/2024, Processo SEI nº 23117.078249/2024-02.

Onde se lê:

4.6 Não poderão concorrer à Reserva de Vagas candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares, **comunitárias**, confessionais ou filantrópicas, parte do Ensino Médio, mesmo na condição de bolsista.

Leia-se:

4.6 **Não** poderão concorrer à reserva de vagas os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado total ou parcialmente o Ensino Médio, mesmo na condição de bolsista parcial ou integral em escolas **PRIVADAS** ainda que, qualificadas como confessionais ou certificadas como filantrópicas. Entende-se por privadas, escolas mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Waldenor Barros Moraes Filho

Pró-Reitor de Graduação

Portaria Nº 172 de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho, Pró-Reitor(a)**, em 14/01/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6014616** e o código CRC **6FFA6593**.